

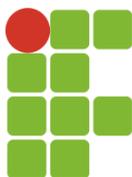
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/2019

31 de Julho de 2019

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	4
PORTARIAS – AFASTAMENTOS	5
PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE	7
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE	8
PORTARIA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR	9
PORTARIA – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	10
PORTARIAS – COMISSÕES	11
PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	12
PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	15
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA	16
PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	17
PORTARIAS – PROGRESSÕES	21
PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR	29
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	30
CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO	31
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE	32
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA	33
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	34
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	35



PORTARIAS – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 284/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.000161/2019-82, a Professora EBTT **ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA** SIAPE 2912607, da classe D 201 para a Classe 301, com efeitos retroativos em 18/06/2019.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.



PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 258/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **LUCIENE APARECIDA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2131875, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **24/06/2019 a 23/07/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001395/2019-47**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 263/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **RAQUEL FERNANDES POLITO**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE 2046276, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **08/07/2019 a 07/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001378/2019-18**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 306/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **VINÍCIUS JOSÉ PILATE**, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, matrícula SIAPE 2142707, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **05/08/2019 a 18/09/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001581/2019-86**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 308/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula SIAPE **2052582**, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, na cidade de Recife- PE, no período de **05/08/2019 a 29/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000208/2014-01**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 310/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **TALES PULINHO RAMOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 1954321**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Competição Escolar, na cidade de Itajubá- MG, no período de **01/08/2019 a 05/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001297/2013-14**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 311/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 1885947, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Competição Escolar, na cidade de Itajubá- MG, no período de **01/08/2019 a 05/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001001/2016-16**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 268/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A EDILAINÉ LÚCIA DE SOUZA FRIAÇA, SIAPE 1555702, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo n° 23225.001507/2019-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ- ESCOLAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 267/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Edilaine Lúcia de Souza Friaça

Siape nº 1555702

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.001506/2019-15

Dependente(s):	Miguel Friaça Pereira
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	10/06/2019
Cartório:	Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de Fora- MG
Início Pré-Escolar:	10/06/2019
Término Pré-Escolar:	10/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 287/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE a servidora abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: Amanda Moreira Cardozo Luiz

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2295103

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 10 de julho de 2019.

PORTARIA – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 288/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: LEANDRO CURTY BERGAMINI

Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR

Matrícula: 1850484

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) **Órgão/ Empresa:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Período: 27/03/2008 a 08/02/2011

Faltas: 04 (quatro dias)

Função : Agente de Segurança Socioeducativo

2) **Órgão/ Empresa:** IBRAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Período: 28/02/2011 a 28/07/2013

Função: Analista I

Art. 2º- Torna-se sem efeito a portaria 072/2019.

PORTARIAS – COMISSÕES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 314/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Elaboração da proposta de Revisão do Regimento Interno do Campus Juiz de Fora.

Gilberto de Castro Timótheo	Representante da DDI
Leandro Curty Bergamin	Representante da DDI
Juliano Cesar Ferreira	Representante do DEC
Denise Barros de Almeida Barbosa	Representante do DEC
Cláudia Valéria Gávio Coura	Representante do DET
Wagner Dias Rocha	Representante do DET
Isaac da Silva Elias	Representante dos TAEs
Bruno Ferreira da Costa	Representante dos TAEs
Raquel Fernandes Polito	Representante dos TAEs
Luisa Santos Ribeiro	Representante discente dos Cursos de Graduação
Caléo Alecsander Silva Miranda	Representante discente dos Cursos Técnicos

Art. 2º - Essa portaria revoga a Portaria nº 042/2019.

PORTARIA Nº 315/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor Comissão para inscrição, organização e correção das provas da OBFEP 2019.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS	1811098	COORDENADOR LOCAL
MARLON CESAR DE ALCANTARA	1954781	VICE-COORDENADOR LOCAL
WAGNER TADEU JARDIM	2913646	MEMBRO

PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 259/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**, SIAPE 1846116, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23222.000041/2011-58, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;

CURSO: Administração;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Mestrado;

INCENTIVO: 52% (Direta)

VIGÊNCIA: 28/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 291/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE JULHO 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **GEOVANI LÚCIO DE CARVALHO DA SILVA**, SIAPE 2025978, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.000761/2013-55, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;

CURSO: Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino Básico;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Especialização;

INCENTIVO: 30% (Direta)

VIGÊNCIA: 19/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 299/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA**, SIAPE 2052582, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.001343/2013-85, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Contabilidade;
CURSO: Administração;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense;
SITUAÇÃO PROPOSTA: Mestrado;
INCENTIVO: 52% (Direta)
VIGÊNCIA: 19/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 312/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **PRISCILLA DA COSTA FERREIRA**, SIAPE 30066146, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.000251/2018-92, nos termos abaixo:

CARGO: Técnica em Arquivo;
CURSO: Especialização em Administração Pública;
INSTITUIÇÃO: Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: Especialização;
INCENTIVO: 30% (Direta)
VIGÊNCIA: 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 313/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **SILVANIA APARECIDA BRAGA LEITE**, SIAPE 2354279, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.001694/2019-81, nos termos abaixo:

CARGO: Técnica em Secretariado;

CURSO: Graduação em Ciências Humanas;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Graduação;

INCENTIVO: 25% (Direta)

VIGÊNCIA: 31/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 297/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Michele Carvalho Lopes de Paiva
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1022934
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Gabinete
Dependente: Márcio Eduardo Costa Lopes
Parentesco: Pai
Vigência: 19/07/2019

Servidor (a): Michele Carvalho Lopes de Paiva
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1022934
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Gabinete
Dependente: Marilza Ribeiro de Carvalho Lopes
Parentesco: Mãe
Vigência: 19/07/2019

Servidor (a): Michele Carvalho Lopes de Paiva
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1022934
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Gabinete
Dependente: Arthur Ferreira de Paiva
Parentesco: Cônjuge
Vigência: 19/07/2019

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 269/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, da servidora Edilaine Lúcia de Souza Friaça, SIAPE 1555702, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filho	Miguel Friaça Pereira	06/2019	23225.001508/2019-12

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 262/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **THIAGO DE SOUZA MELO**, SIAPE **1578029**, para exercer a função de substituto do Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG02, no período de **20/05/2019 a 19/06/2019**.

PORTARIA Nº 278/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto dos contratos antes da realização do pregão, cujo objeto é a tradução, adaptação e versão de textos do idioma português para o inglês e revisão de textos em língua inglesa nas grandes áreas do conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Multidisciplinar, conforme classificação das grandes áreas segundo tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;
- Fiscal Administrativo Titular: Amanda Moreira Cardozo Luiz;
- Fiscal Técnico Titular Amanda Moreira Cardozo Luiz;
- Fiscal Administrativo Substituto: Helen Christian Perobeli Barbosa;
- Fiscal Técnico Substituto: Helen Christian Perobeli Barbosa;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Essa portaria revoga a Portaria nº 209/2019.

PORTARIA N° 279/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUIHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora **Edjane Maria de Oliveira Pinheiro**, SIAPE **1674470** para exercer a função de substituta da Coordenadora Geral de Compras e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG01, de **01/07/2019 a 05/07/2019**.

PORTARIA N° 281/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora **GABRIELA SANTOS LEITE**, SIAPE **1345301** para exercer a função de substituta da Coordenadora do Núcleo de Ações Exclusivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG02, de **10/07/2019 a 19/07/2019**.

PORTARIA N° 286/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - RECONDUZIR, a servidora Denise Adélia Vieira para o cargo de vice-chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências pelo período 2 anos, **código FG 01**, a partir de **28/07/2019**.

PORTARIA N° 289/2019– IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RODRIGUES**, SIAPE 1757260, para exercer a função de substituto da Coordenadora Adjunta de Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **16/07/2019 A 26/07/2019**.

PORTARIA N° 290/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR a servidora **CHRISTIANE LIMA GUIMARÃES**, SIAPE 1821230, da função Coordenadora Adjunta de Registros Acadêmicos-EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, **código FG 05**, a partir de **01/08/2019**.

PORTARIA Nº 298/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **AMANDA MOREIRA CARDOSO LUIZ**, SIAPE **2295103** para exercer a função de substituta do Coordenador de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG01, de **12/07/2019 a 21/07/2019**.

PORTARIA Nº 300/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **VIVIAN GEMILIANO PINTO**, SIAPE **3303201** para exercer a função de substituta do Coordenador de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG01, de **18/07/2019 a 07/10/2019**.

PORTARIA Nº 301/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE **2178151** para exercer a função de substituto do Coordenador de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, de **24/06/2019 a 05/07/2019**.

PORTARIA Nº 305/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 04/2015**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de vigilância armada do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa TBI Segurança Eireli, CNPJ 07.534.224/0001-22.

- Gestor do contrato: Alexandra Oliveira de Faria;
- Fiscal Administrativo titular: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

- Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha;
- Fiscal Técnico substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Essa portaria revoga a Portaria nº 130/2016.

PORTARIA N° 309/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para realizar os estudos necessários para a contratação de empresa de serviço de agenciamento de passagens aéreas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thaís Brito Dibo	1873828	Equipe técnica de Apoio
Michele Carvalho Lopes	1022934	Equipe técnica de Apoio
Lidiane Piardi Machado da Silva	1646180	Equipe técnica de Apoio
Danielle de Fátima Marques Landin	1685647	Equipe Técnica de Apoio

Art. 2° - Esta Portaria refere-se especificamente ao processo de Contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIAS – PROGRESSÕES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 260/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000827/2010-64, ao servidor **ANGELO PEREIRA DO CARMO**, SIAPE 1435158, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Angelo Pereira do Carmo
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-303
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304
VIGÊNCIA: **04/04/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 261/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001132/2010-08, ao servidor **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, SIAPE 2106489, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Sandro Roberto Fernandes
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-402
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-403
VIGÊNCIA: **01/04/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 264/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000981/2010-36, a servidora **MARIA TERESA DOMINATO DE ALMEIDA MANSUR**, matrícula SIAPE 2321069, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Maria Teresa Dominato de Almeida
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-402
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-403
VIGÊNCIA: **15/04/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 270/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo **23225.000789/2016-35**, ao servidor **LEOPOLDO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2924823, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: Leopoldo Ferreira de Sousa
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-301
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-302
VIGÊNCIA: **18/06/2019.**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 271/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000854/2010-37, ao servidor **JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE 1782353, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Joao Paulo Lima de Miranda.
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D- 402
VIGÊNCIA: **22/04/19**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 272/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo **23225.001060/2013-33**, ao servidor **SANDRO HENRIQUE DE FARIA**, matrícula SIAPE **1792347**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Sandro Henrique de Faria
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-304
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401
VIGÊNCIA: 04/07/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 274/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo **23225.001067/2010-11** ao servidor **EDUARDO SEABRA GUEDES**, matrícula SIAPE **3165043**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Eduardo Seabra Guedes

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: **09/05/2019**.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 275/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001321/2019-19, a servidora **YVONNE ARCHANJO MASSUCATE BARBOSA**, matrícula SIAPE **3623324**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Yvonne Archanjo Massucate Barbosa.

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-101

SITUAÇÃO PROPOSTA: D- 102

VIGÊNCIA: **19/06/19**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 276/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo **23225.001172/2011-22** ao servidor **ARTUR AFONSO GUEDES ROSSINI**, matrícula SIAPE 1567664, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Artur Afonso Guedes Rossini
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-304
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401
VIGÊNCIA: **27/06/2019**.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 277/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo **23225.000820/2010-42** ao servidor **WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS**, matrícula SIAPE 2321322, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Wagner da Cruz Seabra Eiras
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
VIGÊNCIA: **25/08/2019**.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 283/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000539/2016-95, o servidor **WANDER ANTUNES GASPAR VALENTE**, matrícula SIAPE 1017944, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Wander Antunes Gaspar Valente
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe D301
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D302
VIGÊNCIA: 24/06/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 285/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **PRISCILLA DA COSTA FERREIRA**, SIAPE 30066146, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnica em Arquivo
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-202;
VIGÊNCIA: 19/07/2019
PROCESSO: 23225.001559/2019-39

PORTARIA Nº 292/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **PATRÍCIA DE SÁ DIAS DE SOUZA**, SIAPE 2815429, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, e tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E-404;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-405;
VIGÊNCIA: **29/07/2019.**
PROCESSO: 23225.000163/2015-48

PORTARIA N° 293/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE, SIAPE 1682520, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-407;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-408;
VIGÊNCIA: 19/07/2019
PROCESSO: 23225.000517/2010-40

PORTARIA N° 294/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **LEANDRO CURTY BERGAMINI**, SIAPE 1850484, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Administrador;
SITUAÇÃO ATUAL: E-404
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-405;
VIGÊNCIA: 29/07/2019
PROCESSOS: **23225.000179/2015-51**

PORTARIA N° 295/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA, SIAPE 1682016, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-407;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-408;
VIGÊNCIA: 19/07/2019
PROCESSO: 23225.000473/2010-58

PORTARIA Nº 296/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.0001001/2010-12, a servidora **VÍVIAN GEMILIANO PINTO**, SIAPE 3303201, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Vívian Gemiliano Pinto
CARGO: Professora EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-403
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-404
VIGÊNCIA: **31/07/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 302/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **VINICIUS AMARAL GUIMARAES**, SIAPE 104754, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Administrador;
SITUAÇÃO ATUAL: E-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;
VIGÊNCIA: 13/08/2019
PROCESSO: 23225.000815/2016-25

PORTARIA Nº 307/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **MARIA MARTHA SPATINI DA SILVA**, SIAPE **2044640**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO;
SITUAÇÃO ATUAL: D-404;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-405;
VIGÊNCIA: 15/07/2019
PROCESSO: 23225.000082/2015-48

PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 266/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, da servidora Edilaine Lúcia de Souza Friaça, SIAPE 1555702, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filho	Miguel Friaça Pereira	07/2019	23225.001505/2019-71

PORTARIA Nº 303/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Siape	Servidor	Vigência	Nº Processo
1146552	ALBERTO CESAR DE CARVALHO	01/2019	23225.00054/2010-16

PORTARIA Nº 304/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, do servidor Alberto Cesar de Carvalho, SIAPE 1146552, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Cônjuge	Ana Maria Fernandes de Carvalho	01/2019	23225.00054/2010-16

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 258/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao Professor EBTT WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS, matrícula SIAPE 1811098, DOUTOR EM EDUCAÇÃO.

NOME: Wagner da Cruz Seabra Eiras

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

TITULAÇÃO: Doutorado

VIGÊNCIA: 01/07/2019

Regime: Dedicção Exclusiva

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 280/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A CHRISTIANE DE SALES FERREIRA, SIAPE 2352631, Licença em razão de casamento no período de 06/07/2019 a 13/07/2019 de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “a” da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 265/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **EDILAINÉ LUCIA DE SOUZA FRIACA** SIAPE nº 1555702, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias, de **10/06/2019 A 07/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 273/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE a servidora **EDILAINÉ LUCIA DE SOUZA FRIACA**, SIAPE nº 1555702, de acordo com a Lei 8.112/90, por um período de 60 dias, no período de **08/10/2019 a 07/12/2019**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001504/2019-26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento
1093844	Anelisa de Castro Quintão	24/05/2019 a 25/05/2019
2297546	Carmem Silva Martins Leite	15/06/2019 a 15/06/2019
2131908	Carolina Lopes de Moura Fontes	02/06/2019 a 01/07/2019
2352631	Christiane de Sales Ferreira	18/06/2019 a 05/07/2019
1219945	Derli Mauricio dos Santos	10/07/2019 a 08/08/2019
1555702	Edilaine Lucia de Souza Friaça	28/05/2019 a 31/05/2019
2617177	Erika Guedes Magalhães	04/04/2019 a 05/06/2019
2022050	Felipe Gomes Sampaio	27/05/2019 a 25/06/2019
1345301	Gabriela Santos Leite	17/07/2019 a 19/07/2019
1345301	Gabriela Santos Leite	19/06/2019 a 19/06/2019
1681993	Jacqueline Castro de Oliveira	21/06/2019 a 20/07/2019
1863039	Marcia Soares de Oliveira	05/06/2019 a 05/06/2019
1863039	Marcia Soares de Oliveira	04/07/2019 a 02/08/2019
3006146	Pricilla da Costa Ferreira	18/06/2019 a 20/06/2019
1313705	Ricardo Madureira Rodrigues	26/06/2019 a 26/06/2019
1313705	Ricardo Madureira Rodrigues	25/06/2019 a 25/06/2019
1313705	Silvana Regina Martins	24/05/2019 a 22/07/2019
1838333	Sônia Leal Martins	05/06/2019 a 07/06/2019
2124707	Vinicius José Pilate	04/04/2019 a 18/04/2019



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 282/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A BRUNO FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2203600, Licença em razão de doação de sangue no período de 08/07/2019 a 09/07/2019 de acordo com o artigo 97, Inciso I.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>